

**Publicação do dia 22 de junho de 2004**

**LEI Nº 2143 DE 21 DE JUNHO DE 2004.**

**A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica considerado como de Utilidade Pública o Centro Comunitário de Várzea das Moças na Avenida Ewerton da Costa Xavier, nº 31 A, Várzea das Moças, Niterói.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Niterói, 21 de junho de 2004.**

**Godofredo Pinto - Prefeito**

(Proj. 109/2003- Aut.: Ver. Paulo Henrique da Silva Oliveira).